



APROVADO
EM: 30 / 09 / 2025
[Assinatura]
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA,
GABINETE DO VEREDOR ASAF SOBRINHO**

INDICAÇÃO Nº 147/2025

Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADEQUADO AO TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um veículo para o Centro de Distribuição de Merenda Escolar é fundamental para garantir a eficiência e agilidade na entrega dos alimentos nas escolas. Com um veículo próprio, será possível otimizar o transporte, reduzir custos e assegurar a qualidade dos produtos, contribuindo para uma alimentação saudável e adequada aos estudantes.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

[Assinatura]
Asaf Sobrinho
Vereador